
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
PORTARIA Nº 00028/SEMUSB/2022

PORTARIA Nº 00028/SEMUSB/2022 Porto Velho, 18 de Abril de 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB, Wellen Antônio Prestes Campos, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com Decreto Municipal Nº6.178/I 31 de Dezembro de 2020.

Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo servidor Sadraque Almeida Pereira, matrícula nº 213744, lotado na SEMUSB;

Considerando, que o artigo 181 da Lei Municipal nº 901/1990 impõem que o funcionário deve exercer com urbanidade suas atividades;

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Apuratório, de nº 10.0096/2022 em face do servidor Sadraque Almeida Pereira a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir Processo Administrativo Apuratório;
Christiann Roger Rodrigues de Lima, CAD: Presidente, Joselaine Maria Simionato CAD:243478 -MEMBRO, Mônica Maria da Conceição Ornelas CAD: 308298 - MEMBRO

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Apuratório será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

WELLEN ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Secretário Municipal de Serviços Básicos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9B160643

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/04/2022. Edição 3204
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>